CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 128/CSJT.GP.SG, DE 2 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício TST.GP. nº 713, de 18 de maio de 2015;

Considerando o Seminário "Política Nacional de Arquivos para a Justiça do Trabalho: do papel ao documento eletrônico", a realizar-se nos dias 18 e 19 de junho de 2015, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Teresina/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem, em favor da servidora LILIAN PINHEIRO DANTAS, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de 17 a 20/6/2015.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN

Fonte Publicado no BI 22, 5 jun. 2015, p. 3.